



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 3950 /2004
(de 12 de maio de 2004)

AS COMISSÕES DE
S.S. em 10 05 04
PRESIDENTE

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

APROVA: **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

Artigo 1º - Fica denominada a rua '**INÁCIA
MAURICIO DE OLIVEIRA CASTRO**' a via pública localizada no Jardim dos
Pinheiros, paralela ao sistema de lazer 4 e que se inicia na rua João Rosa da
Silva.

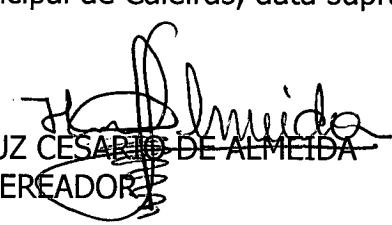
Parágrafo único - Integrará a presente lei, a
biografia da homenageada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento,
suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

UNIC. APROVADO
S.S. em 01 06 04
PRESIDENTE


HERCILIO LUZ CESARIO DE ALMEIDA
VEREADOR